



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1348

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1348

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

PORTARIA Nº 00227/2025

09/10/2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DA PROFESSORA PEB-I, CONFORME CONSTA DA PORTARIA Nº 00161/2025 DE 05/05/2025, PARA MINISTRAR AULA EM CLASSE DA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL EM SUBSTITUIÇÃO, CONFORME ESPECIFICA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 0023/2017, DE 12/06/2017, COM AMPARO NO ARTIGO 37, IX DA CF/88, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Sr. Luiz Augusto Salvador, no efetivo exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a existência da classe na unidade escolar do município em substituição, cuja Professora titular da classe, Sr^a. Regina Carniato Franco, encontra-se afastada por licença à pedido sem remuneração, conforme o artigo 2º(segundo) da lei nº 11/2024 de 13/05/2024 por até 730(setecentos e trinta) dias, para tratar de interesses particulares;

Considerando que, que essa classe foi colocada em substituição acima de 15 (quinze) dias, de conformidade com a Lei Complementar nº 004/2020 de 17/01/2020;

Considerando ainda que, a professora abaixo especificada foi aprovada e classificadas no Processo Seletivo nº 01/2023 homologado e publicado em 19/01/2024, prorrogado por mais 01(um) ano, conforme Decreto nº 05/2025 de 15/01/2025 e publicado em 17/01/2025 na Edição nº 1211 no Diário Oficial do Município de Nova Granada - SP.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Prorrogar o contrato de trabalho da Professora de Educação Básica (PEB-I) de 1º ao 5º ano, conforme especificação abaixo, para ministrar aula em substituição a partir de 06/10/2025 até o término do ano letivo de 2025, que se encerra em 16/12/2025 no regime jurídico C.L. T (Consolidação das Leis do Trabalho), Piso Salarial - Nível A, carga horária semanal de 30 (trinta) horas, mais as vantagens pessoais que fazem jus.

PROFESSORA CONTRATADO	Nº. RG.	CLASSIFICAÇÃO	PROFESSORA SUBSTITUÍDA
Regiane Rodrigues da Silva Santos	32.581.929-4 – SSP/SP	42º Lugar	Regina Carniato Franco

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente contrato de trabalho será rescindido automaticamente no término do ano Letivo de 2025, que se encerra em 16/12/2025, independentemente de qualquer notificação por parte da contratante.

ARTIGO 2º - Fica a Chefe do Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, autorizada a proceder às anotações de estilo no prontuário da contratada.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura de Nova Granada - SP, 09 de Outubro de 2025.


LUIZ AUGUSTO SALVADOR
PREFEITO

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.


Wissam Karmel Martin Mussi
Diretor de Políticas Públicas do Gabinete

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013
(17) 3262-5200
gabinete@novagranada.sp.gov.br
www.novagranada.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1348

Página 3 de 6

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

O Município de Nova Granada - SP torna público o Pregão Eletrônico nº 016/2025, objeto do Processo Administrativo nº 064/2025.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de veículo zero quilômetro, categoria passeio, devidamente equipado, com garantia de fábrica, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:

No dia 12 de novembro de 2025, às 09h00min, na plataforma da BLL (www.bll.org.br).

EDITAL DISPONÍVEL: A partir de 30 de OUTUBRO de 2025 às 09h00m no portal: www.bll.org.br.

Nova Granada - SP, 29 de outubro de 2025.

LUIZ AUGUSTO SALVADOR

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1348

Página 4 de 6

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

PRACA SAO BENEDITO, 417

45147733/0001-91

Ensino Exercício:

2025

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO (Despesa Empenhada + RP Total)

Artigo 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

PERÍODO DE 01/07/2025 A 30/09/2025

Página 1 de 1

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Valor Arrecadado	Obrig.(25,00%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	3.537.971,34	884.492,83
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	576.802,75	144.200,69
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	414.342,58	103.585,65
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.813.637,77	453.409,44
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	733.188,24	183.297,06
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.080.723,89	1.452.398,83
2.1 - Cota-Parte FPM	9.765.293,69	1.036.627,32
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.023.480,49	351.174,02
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d e e	2.741.813,20	685.453,30
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.260.311,63	363.015,58
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	46.661,80	2.333,09
2.4 - Cota-Parte ITR	121.537,12	6.076,86
2.5 - Cota-Parte IPVA	886.919,65	44.345,98
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	21.618.695,23	2.336.891,67
RECEITAS DO FUNDEB		
4. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.067.781,98	
4.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.404.695,98	
4.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.452.062,28	
4.3 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.332,37	
4.4 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	24.307,40	
4.5 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	177.383,95	
5. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.615.490,66	
5.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.615.490,66	
5.1.1 - Principal	3.606.724,24	
5.1.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	8.766,42	
5.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	
5.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	
5.2.1 - Principal	0,00	
5.2.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	
5.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	
5.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	
5.3.1 - Principal	0,00	
5.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	
5.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	
5.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	
5.4.1 - Principal	0,00	
5.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	
5.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1348

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

PRACA SAO BENEDITO, 417

45147733/0001-91

Ensino Exercício:

2025

Página 2 de 2

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO (Despesa Empenhada + RP Total)

Artigo 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

PERÍODO DE 01/07/2025 A 30/09/2025

6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4)	538.942,26	
6.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	538.942,26	
6.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	
DESPESAS DO FUNDEB		
7. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.890.326,88	
7.1 - Educação Infantil	0,00	
7.1.1 - Creche	0,00	
7.1.2 - Pré - Escola	0,00	
7.2 - Ensino Fundamental	2.890.326,88	
8. OUTRAS DESPESAS	141.715,80	
8.1 - Educação Infantil	0,00	
8.1.1 - Creche	0,00	
8.1.2 - Pré-Escola	0,00	
8.2 - Ensino Fundamental	141.715,80	
9. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (7 + 8)	3.032.042,68	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO		
10. Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.890.326,88	
11. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.032.042,68	
12. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	
13. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	
14. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	
15. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	
16. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal		
17. Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	79,94	
18. Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	
19. Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)		
20. EDUCAÇÃO INFANTIL	144.696,43	
20.1 - Creche	112.661,27	
20.2 Pré-escola	32.035,16	
21. ENSINO FUNDAMENTAL	1.603.048,14	
22. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (20 + 21)	1.747.744,57	
	Valor Arrecadado	Obrig.(100%)
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		
23. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS)	4.779.787,25	0,00
24. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	538.942,26	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1348

Página 6 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

PRACA SAO BENEDITO, 417

45147733/0001-91

Ensino Exercício:

2025

Página 3 de 3

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO (Despesa Empenhada + RP Total)

Artigo 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

PERÍODO DE 01/07/2025 A 30/09/2025

25. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23 - 24)	4.240.844,99	0,00
26. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((25)/(3)x100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	19,62	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
27. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	440.660,47	440.660,47
27.1 - Salário-Educação	249.830,93	249.830,93
27.2 - PDDE	0,00	0,00
27.3 - PNAE	156.844,75	
27.4 - PNATE	33.984,79	
27.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	
28. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	484.290,96	
29. RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	
30. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	
31. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	
32. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (27 + 28 + 29 + 30 + 31)	924.951,43	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
33. EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	
33.1 - Creche	0,00	
33.2 - Pré - Escola	0,00	
34. ENSINO FUNDAMENTAL	932.894,00	
35. ENSINO MÉDIO	0,00	
36. ENSINO SUPERIOR	0,00	
37. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	
38. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (33 + 34 + 35 + 36 + 37)	932.894,00	